

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 55/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho da APAE de Venda Nova do Imigrante-ES, CNPJ nº 31.724.438/0001-46, destinado para ações de custeio da manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica na Instituição, por meio da Emenda Parlamentar nº 202330930009, do Deputado Federal Evair Vieira de Melo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 15 de março de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social